



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG
ADM: 2017 a 2020

DECRETO Nº 006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Determina o funcionamento de expediente interno nos dias que especifica no Município de Berilo - MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Berilo - MG, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda;

Considerando a tramitação de cargos dos agentes políticos municipais, realizado no dia 01 de janeiro corrente;

Considerando a necessidade de serem tomadas diversas medidas administrativas no dia 02 de janeiro corrente, sendo inviável o funcionamento dos órgãos públicos municipais, em atendimento externo regular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o funcionamento em regime de expediente interno entre os dias 02 de Janeiro de 2017 à 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Na data referida no artigo anterior não haverá atendimento ao público em quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ressalvadas nos setores inerentes à saúde pública e assistência social, ou outras, por sua natureza, consideráveis, indispensáveis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Berilo, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal